



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP/CR N° 03/2018**

*Suspende os prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA, no Exercício da Presidência, E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** os problemas técnicos que ocasionaram instabilidade no sistema PJe-JT, em razão da implantação da versão 2.0, nos últimos dias 19 e 20 de maio;

**CONSIDERANDO** que a solução técnica decorrente dos esforços concentrados da Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, da empresa que presta suporte técnico ao PJe-JT nacional e da equipe técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi implementada no início da noite de 23 de maio;

**CONSIDERANDO** que tal solução permitiu a completa regularização do acesso aos serviços pelo público externo, mas que a instabilidade nos dias anteriores provocou acúmulo de documentos e petições a serem inseridas, o que atrai o risco de lentidão no funcionamento do sistema;

**CONSIDERANDO** que já houve prorrogação do vencimento dos prazos processuais, devidamente certificada, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º.** Suspender os prazos processuais em 1º e 2º grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, dias 24 e 25 de maio de 2018, em razão de instabilidades decorrentes da



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

implantação da versão 2.0 do sistema PJe-JT.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

*Judice*

**CÂNDIDA ALVES LEÃO**  
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do  
Tribunal, no Exercício da Presidência

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora do Tribunal